



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

REQUERIMENTO Nº 71/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, mediante controle externo;

CONSIDERANDO que o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e que a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) garante o direito de acesso a informações de interesse coletivo ou geral;

CONSIDERANDO que os serviços odontológicos prestados pela rede municipal de saúde dependem diretamente da regular manutenção dos equipamentos clínicos (cadeiras odontológicas, autoclaves, compressores, fotopolimerizadores, aparelhos de raio-X, ultrassom, amalgamadores e demais bens permanentes), sendo a continuidade desses serviços pressuposto para a efetivação do direito fundamental à saúde, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que toda contratação de serviços continuados de manutenção, preventiva ou corretiva, de equipamentos públicos deve observar o regime jurídico das licitações e contratos administrativos, hoje regido principalmente pela Lei nº 14.133/2021 e, no que ainda aplicável aos contratos remanescentes, pela Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que os pagamentos efetuados pelo Município em favor de prestadores de serviço submetem-se à ordem cronológica de exigibilidade dos créditos (art. 5º, § 1º, da LC nº 101/2000 e art. 141 da Lei nº 14.133/2021), e que a regularidade dos desembolsos depende da efetiva contraprestação, devidamente atestada por relatórios técnicos e ordens de serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de esta Casa de Leis aferir, no exercício de sua competência fiscalizatória, a regularidade, a economicidade e a efetividade dos



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

gastos públicos realizados, nos últimos 5 (cinco) anos, com a manutenção dos equipamentos odontológicos do Município de Ilha Comprida.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano Plenário para que, se aprovado for, officie-se à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, solicitando que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, no prazo regimental, as seguintes informações e documentos referentes aos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e ao corrente exercício de 2026:

1. Relação completa, individualizada por exercício financeiro, de **todos os pagamentos** efetuados pelo Município de Ilha Comprida a título de manutenção (preventiva e/ou corretiva) de equipamentos odontológicos da rede municipal de saúde, contendo: data do empenho, data da liquidação, data do pagamento, número da nota de empenho, número da nota fiscal, valor bruto, valor líquido, retenções, dotação orçamentária, fonte de recurso e identificação do credor (razão social e CNPJ);
2. Relação nominal e detalhada de **todos os equipamentos odontológicos** abrangidos pelos serviços de manutenção contratados, contendo: descrição do bem, marca, modelo, número de patrimônio, unidade de saúde em que se encontra instalado e estado de conservação atual;
3. Cópia integral de **todos os relatórios técnicos de serviços** (ordens de serviço, laudos, relatórios de visita técnica, atestados de execução, termos de recebimento provisório e definitivo) emitidos pelas empresas contratadas e/ou pela fiscalização do contrato, comprovando a efetiva prestação dos serviços que ensejaram os pagamentos referidos no item 1;
4. Cópia integral do(s) **processo(s) licitatório(s)** e respectivo(s) **contrato(s) administrativo(s)**, inclusive aditivos, apostilamentos, dispensas e inexigibilidades, que tenham por objeto a manutenção dos equipamentos odontológicos no período indicado, contendo: edital e seus anexos, termo de referência, projeto básico, pesquisa de preços,



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

parecer jurídico, ato de homologação e adjudicação, ata de registro de preços (se houver), proposta vencedora, contrato firmado, garantias contratuais e respectivas publicações na imprensa oficial;

5. Identificação do **fiscal e do gestor** de cada um dos contratos referidos no item 4, com indicação do ato de designação, bem como cópia dos relatórios de fiscalização e dos pareceres técnicos emitidos no curso da execução contratual;
6. Informação acerca da existência de eventuais **aplicações de penalidades** (advertência, multa, suspensão temporária, declaração de inidoneidade ou rescisão contratual) em desfavor das empresas contratadas, com cópia dos respectivos processos administrativos sancionatórios, se houver;
7. Informação sobre a existência, no período, de **equipamentos odontológicos inoperantes**, com indicação da unidade de saúde, do tempo de inatividade e das providências adotadas pela Administração para o restabelecimento do serviço.

O presente requerimento encontra fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 37, *caput*, e no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário dos Emancipadores, Ilha Comprida, 28 de abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador | Progressistas